



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.170/2022

Em 12 de Setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1663/2021**, de autoria do vereador FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, por meio da qual propõe estudos para instalação de lombada eletrônica na Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro Flórida, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Contudo, a Setran ressaltou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 1517/21, a revitalização da sinalização horizontal e a implantação de sinalização vertical, com placas de regulamentação R-19 (velocidade máxima permitida - 40km/h), obedecendo aos critérios técnicos e administrativos.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et